



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2020 - Edição 68

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



Santa Ernestina/SP, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2020 - Edição 68

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 090, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 090, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

“Institui a Comissão Municipal de Gerenciamento da pandemia de Coronavírus (Covid-19), destinada ao planejamento e elaboração dos protocolos necessários, visando o retorno às aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Educação de Santa Ernestina, e dá providências correlatas”.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e pela presente portaria, **RESOLVE**:

Considerando a necessidade de planejar e organizar as regras do retorno das aulas presenciais por meio de protocolos específicos; Considerando que no retorno das atividades presenciais devem ser preservadas as condições de saúde dos empregados públicos da área da educação e dos alunos da Rede Pública Municipal de Educação; Considerando a complexidade dos protocolos de saúde para o retorno das aulas na forma presencial; e Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 1º. Institui a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID 19 do Município de Santa Ernestina e ficam nomeados os seguintes Membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Representante do Departamento Municipal de Educação:
Angélica Maria Miranda Machado;
- b) Representantes do Departamento Municipal de Saúde:
Eliana Aparecida Falcai Fonseca
Márcia Sant'Ana de Almeida
- c) Representante do Departamento de Assistência Social:
Mirella Helena Bagatini
- d) Representante da Administração Pública:
João Víctor Cordeiro Machado
- e) Representantes dos profissionais da educação
Maria Teresa dos Santos Joveliano
- f) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Rossana Schneider Rollo

Rita de Cássia Castro Tolini

- g) Representante do Conselho Municipal de Educação:
Valquíria Elena Sebastião Stefani;
- h) Representantes dos Pais de alunos:
Gisele Aparecida Pazini Tedesco
Melissa Emanuele Pinto Santana Figueredo
Rosimeire Rodrigues Teixeira Motoso
Simone de Fátima de Almeida Santos
- i) Representante da Escola da Rede Estadual
Ivanir Maria Bessi de Sá

Art. 2º. Para a realização de suas atividades, a Comissão Municipal de Gerenciamento poderá optar pela utilização de meios remotos ou presenciais.

Parágrafo único - Sendo utilizados os meios presenciais deverá ser adotado todas as medidas de prevenção para evitar a propagação e contágio do Coronavírus (covid-19).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Ernestina, 21 de agosto de 2020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal